

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Catolé do Rocha/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispões sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Catolé do Rocha; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Catolé do Rocha/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 610.696,28 (seiscentos e dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no HOSPITAL REGIONAL DR AMERICO MAIA DE VASCONCELOS - CNES 259246, CNES 6644996, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-40 - Nesta

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB № 700, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Programação a ser executada pelo Hospital Regional Dr Américo Maia de Vasconcelos - Catolé do Rocha/PB.

| | População Própria | | População Referenciada | | |
|--------------------------|-------------------|------------|---------------------------|------------|---------------------|
| Valor Proposto | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | Total Financeiro |
| Assistência hospitalar | 691 | 290.882,69 | 452 | 193.771,47 | 484.654,16 |
| Assistência ambulatorial | 11.058 | 79.995,14 | 6.823 | 46.046,98 | 126.042,12 |
| Total | 11.750 | 370.877,83 | 7.276 | 239.818,45 | 610.696,28 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB